Gmail Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

Duvidas

1 mensagem

SUCESSO SERVIÇOS <sucesso.servico@gmail.com> 24 de fevereiro de 2020 10:27
Para: licita.smavg@gmail.com

Bom Dia, meu nome é Carlos Eduardo, e represento a Empresa Gomes Vieira Serviços e Locações Ltda - (Sucesso Serviços), e venho por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito da Concorrência Publica Nº 001/2020, referente ao Proc. Adm. Nº 649777/2020, com relação ao seguinte item:

7.4.2. Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:
7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto do contrato:
I – Construção em alvenaria área mínima de 2.000m²;
II – Estrutura metálica para cobertura área mínima de 1.000m²;
III – Pavimentação asfáltica em CBUQ, área mínima de 2.500m²;
IV – Instalações elétricas de baixa tensão, área mínima de 1.000m²;
V – Instalações sanitárias (água e esgoto), área mínima de 1.000m²;

Com relação aos itens:
I ; II ; IV e V.
Temos em nosso quadro Engenheiro civil que possui em seu acervo, a execução de prédios da fundação até a entrega, ou seja, fundação,alvenaria, elétrica, sanitária, esgoto, cobertura, pintura, etc...
Porém, quando da emissão, do atestado, nele, estes itens aparecem apenas como construção de edificio.
Entendemos que nosso profissicional atende perfeitamente as exigências deste Edital.
É isso mesmo.?

Sem mais,
E-mail's para resposta: sucesso.servico@gmail.com e carloseduardopedro@gmail.com

CI n. 087/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.
Enodes Soares Ferreira
Arquiteto e Urbanista
Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **GOMES VIEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em
26/02/2020

Gmail **Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>**

Duvidas a respeito da CP 001/2020

SUCESSO SERVIÇOS <sucesso.servico@gmail.com> 27 de fevereiro de 2020 14:06
Para: licita.smavg@gmail.com

Bom Dia, meu nome é Carlos Eduardo, e represento a Empresa Gomes Vieira Serviços e Locações Ltda - (Sucesso Serviços), e venho por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito da Concorrência Publica Nº 001/2020, referente ao Proc. Adm. Nº 649777/2020, com relação ao seguinte item:

7.4.2. Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:
7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto do contrato:
I – Construção em alvenaria área mínima de 2.000m²;
II – Estrutura metálica para cobertura área mínima de 1.000m²;
III – Pavimentação asfáltica em CBUQ, área mínima de 2.500m²;
IV – Instalações elétricas de baixa tensão, área mínima de 1.000m²;
V – Instalações sanitárias (água e esgoto), área mínima de 1.000m²;

Pergunta:

No item IV - Instalações elétricas de baixa tensão, área mínima de **1.000m²;** pode-se entender que o correto seria 1.000 metros lineares de rede elétrica de baixa tensão, ou 1.000 pontos de: tomadas, interruptores e luminárias(somados)...?

No item V - Instalações sanitárias (água e esgoto), área mínima de **1.000m²;** como pode ser interpretado este item...? Por pontos de água, sanitários, ralos, esgotamento sanitário, metros lineares de tubulação enterrada, etc...?

Sem mais,

Carlos Eduardo
Administrador
65 - 999384471

CI n. 093/2020/SUPLIC/SAD

CÓPIA

Várzea Grande-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.
Enodes Soares Ferreira
Arquiteto e Urbanista
Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **GOMES VIEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO
19:33
27/02/2020

Gmail Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

DÚVIDA SOBRE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 - VÁRZEA GRANDE/MT

Gustavo Panini <gustavopan36@icloud.com> 28 de fevereiro de 2020 10:28
Para: licita.smavg@gmail.com

A/C Aline.

Bom dia, sou o Gustavo da Empresa FORMATO de Maringá-PR.

Estou enviando este E-Mail para sanar algumas dúvidas á respeito da "LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 - VÁRZEA GRANDE/MT", que são elas:

1ª: No edital não foi encontrado nada á respeito da "Visita Técnica", portanto a mesma será facultativa?

2ª: É obrigatório um "Cadastro Municipal" mesmo apresentando todos os documentos de habilitação?

3ª: Á respeito da "Qualificação Técnica" é exigido:

I – Construção em alvenaria área mínima de 2.000m²;
II – Estrutura metálica para cobertura área mínima de 1.000m²;
III – Pavimentação asfáltica em CBUQ, área mínima de 2.500m²;
IV – Instalações elétricas de baixa tensão, área mínima de 1.000m²;
V – Instalações sanitárias (água e esgoto), área mínima de 1.000m².

Temos um acervo de "Construção de um Edifício Comercial com área total de 34.303,43 m²", que atende á alguns itens solicitados no acervo, porém outros estão em unidades de diferentes, por exemplo:

No item "II – Estrutura metálica para cobertura", é solicitado uma área mínima de 1.000 m², porém no nosso acervo temos 20.162,00 Kg de "Estrutura metálica para cobertura", isso seria suficiente para habilitação nesse item?

No item "IV – Instalações elétricas de baixa tensão", é solicitado uma área mínima de 1.000 m², porém no nosso acervo está um unidades, com uma área de total da edificação de 34.303,43 m², isso seria suficiente para habilitação nesse item?

Desde já, agradeço pela atenção!

Gustavo Panini
FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA
(44) 3221-4557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020 **CONCORRÊNCIA N. 01/2020**

CI n. 096/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 28 de fevereiro de 2020.

CÓPIA

Ao Ilmo. Sr.
Enodes Soares Ferreira
Arquiteto e Urbanista
Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO
28-02-2020
10:40

CI N.º 007/ASS. ESTR./2020

Várzea Grande-MT, 03 de Março de 2020.

A SRA.
ALINE ARANTES CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, os Comunicados Internos n° 087/2020/SUPLIC/SAD, 093/2020/SUPLIC/SAD e 096/2020/SUPLIC/SAD solicitando informações referente a Concorrência Pública n° 001/2020 referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção do Parque Berneck em Várzea Grande – MT.

Pois bem analisei a documentação apresentada pelas empresas e cheguei a seguinte conclusão:

1. A empresa GOMES VIEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, questiona sobre o atestado do profissional sobre uma construção.

   RESPOSTA: o edital informa claramente que o mesmo deverá possuir atestado com as metragens constantes no item 7.4.2.1, onde a comprovação do mesmo deverá constar no documento especificando os itens executados, se a execução do edifício contempla todos os itens e o mesmo está descrito na comprovação entendemos que o profissional atende ao preconizado.

2. A empresa GOMES VIEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, questiona sobre a comprovação dos atestados dos itens instalações elétricas e instalações sanitárias.

   RESPOSTA: a comprovação do mesmo é em metros quadrados uma vez que o atestado de capacidade ou a ART ou RRT de execução esse tipo

de serviço é medido em metros quadrados, não especificando pormenorizado o serviço executado.

3. A empresa FORMATO C E INCORPORADORA, questiona primeiramente sobre a visita técnica, segundo sobre o cadastro municipal e terceiro sobre a qualificação técnica.

RESPOSTA: Com relação a visita técnica, como no edital não foi solicitado informação sobre a mesma não será cobrada. Com relação ao Cadastro Municipal o mesmo é solicitado no edital, portanto necessário. Com relação a qualificação técnica se na descrição do atestado consta a área executada e o serviço entendemos que o atestado vale em função da área portanto conforme o caso apresentado atende ao edital.

Atenciosamente,

ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos